

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL Nº001/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO – PROJETO: “**ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE**”

A coordenadora do Projeto de Extensão “Espaço Maker: integração entre universidade e comunidade”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Cadastro Reserva para **Bolsas de Extensão**, conforme proposta submetida ao Edital 01/2022-UGF.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa Recém-formado – valor R\$ 2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite e preferencialmente tenha cadastro do CAD);

b) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$ 931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIOESTE, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e preferencialmente tenha cadastro do CAD).

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 De 03 a 20 de julho de 2023.

1.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, encaminhando os documentos e formulários exigidos neste Edital para o e-mail: cascavel.assessoriaped@unioeste.br

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se anexo ao edital

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Bolsa para Estudante de Graduação

O aluno de graduação deve providenciar:

- 3.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1);
- 3.1.2 Declaração de que dedicará 30 (trinta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2);
- 3.1.3 Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.1.5 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 3.1.6 Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória.

3.2 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior

O recém-formado deve providenciar:

- 3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 3);
- 3.2.2 Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 4);
- 3.2.3 Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória;
- 3.2.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso (para recém-formados);
- 3.2.5 Cópia dos documentos RG e CPF;
- 3.2.6 A conclusão da graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção.

4. DAS BOLSAS

- 4.1 Duas (02) bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de 12 meses (para recém-formado).
- 4.2 Quatro (04) bolsas no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de 12 meses (para aluno de graduação).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de Bolsistas consistirá em três etapas:

- 1ª Etapa - Atendimento da totalidade das exigências prevista no presente edital.
- 2ª Etapa - Análise de currículo.

3ª Etapa – Entrevistas que serão realizadas no Programa de Educação Especial, Prédio Antigo, Bloco C, sala 1, no dia 25 e julho de 2023, das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30.

6. DOS REQUISITOS

6.1 PARA RECÉM-FORMADO

- 6.1.1 Ter formação acadêmica em nível superior com no máximo três anos de conclusão do curso a contar da data de publicação desse edital nos cursos de Pedagogia ou Administração.
- 6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.2 PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO

- 6.2.1 O aluno de graduação deve estar regularmente matriculado no curso de graduação de Pedagogia ou Administração.
- 6.2.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado da seleção será divulgado dia 27 de julho de 2023, pelo edital de classificação publicado pela coordenação do projeto, na página da Assessoria Pedagógica do campus de Cascavel

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- 9.1 A bolsa terá duração de 12 meses a partir da contratação, com data de início em 01/08/2023.
- 9.2 A contratação está vinculada ao Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/UGF/USF.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA

- 10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.
- 10.2 No caso de o bolsista desistir da bolsa, será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

- 11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2023



Dra. Elenita Conegero Pastor Manchope
Coordenação e Orientador do Projeto

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO DE GRADUAÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 E-mail:	Fone:	
1.7 Endereço Residencial:		
1.8 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 02

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – ALUNO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa pleiteada.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 03

FICHA DE INSCRIÇÃO – RECÉM-FORMADO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de conclusão do curso de graduação:		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/> Assinatura do candidato		

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 04

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – RECÉM-FORMADO

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa pleiteada.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura